



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ 2020.

“Dispõe sobre a concessão de Outorga de Título de Cidadania Anapolina a **Eduardo Ângelo de Macedo Lucena**, e determina outras providências”

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º – Fica concedido a Outorga de Título de Cidadania Anapolina a **Eduardo Ângelo de Macedo Lucena**.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se disposições em contrário.

Salas das comissões, 10 de julho de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ANDERSON JOSÉ
VEREADOR

Sargento Anderson José
Vereador - PMN



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

JUSTIFICATIVA:

Dr. Eduardo Ângelo de Macedo Lucena, natural de Goiânia-GO, casado com a Arquiteta e Urbanista Sr^a, Tâmara Lucena Guedes de Macedo e Pai de Nicolas e Sophia.

É Bacharel em Direito com especialidade em Direito Eleitoral e Direito Internacional.

Foi assessor parlamentar do Deputado Sandro Mabel por quatro anos, diretor de obras da Prefeitura de Goiânia em 2011, diretor administrativo e Financeiro da Comdata – Cia de Processamento de dados de Goiânia 2012, liquidante e presidente da Comdata 2013 e 2014. Tesoureiro do Partido da República por 5 anos, Presidente do Partido da República por 3 anos, Presidente Regional do PMN por 3 anos.

Foi também Superintendente de gestão de pessoas e folha de pagamento da prefeitura de Goiânia 2017/2018, Candidato a suplente de senador da chapa Wilder/Caiado e Presidente da Companhia de investimento e parcerias do estado de Goiás 2019.

O presente decreto legislativo visa reconhecer um dos quadros mais capacitados da nossa região, pessoa de grande influência com seu profissionalizamos em nossa cidade.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

Diante de extenso currículo de serviços prestado em todo território brasileiro, achamos por bem homenagear o senhor **Dr. Eduardo Ângelo de Macedo Lucena**, com o Título de Cidadão Anapolino, cujo projeto conto com a aprovação dos nobres Edis.

Salas das comissões, 10 de julho de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ANDERSON JOSÉ
VEREADOR

Sargento Anderson José
Vereador – PMN